



Quadro 2. Linhas de Pesquisa e Macroprojetos da RENOEN

Linha 1. Ensino, Currículo e Cultura: articula análises e estudos relativos às políticas e práticas curriculares, ao trabalho pedagógico e à formação de professores, assim como as implicações da diversidade e do contexto histórico-social, cultural e ambiental na sociedade contemporânea e no processo educativo das ciências, humanidades e artes	
a)	Educação inclusiva, diversidade, políticas públicas e ensino.
b)	Currículo, formação docente e práticas pedagógicas.
Linha 2. Práticas Pedagógicas no Ensino de Ciências e Matemática: investigações sobre práticas e estratégias didático-pedagógicas no âmbito de espaços educativos diversos (formais e não formais), a partir de bases epistemológicas consistentes que venham a impactar a apropriação de conhecimentos cognitivos e metacognitivos de ciências e matemática por um público diverso	
a)	Formação de professores em diferentes perspectivas
b)	Letramento científico e matemático, linguagem e educação crítica
c)	Métodos, técnicas e recursos de ensino
d)	Modelagem, resolução de problemas, história e filosofia da ciência e matemática
Linha 3. Ensino Tecnológico: práticas e construções curriculares: destina-se a discussões sobre o ensino tecnológico em todos os seus níveis (básico, superior e formação de professores para o ensino de tecnologia) visando uma discussão sobre as práticas e aspectos curriculares, assim como inovações pedagógicas, buscando subsidiar investigações sobre o fazer pedagógico em estreita relação entre a ciência e a tecnologia.	
a)	Práticas, espaços e construções curriculares
b)	Ensino tecnológico e tecnologias inclusivas

2.3 O(A) candidato(a) deverá indicar, em sua inscrição – que será realizada no POLO no qual pretende participar – a Linha de Pesquisa e o Macroprojeto para o qual se candidata, conforme o Quadro 2. **A não indicação implicará no indeferimento da inscrição.**

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico de cada Polo, conforme descrito a seguir:



ALAGOAS – UFAL – <https://cedu.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/doutorado-em-rede-renoen>

Endereço: Centro de Educação. Campus A. C. Simões. Av. Lourival Melo Mota, S/N. Tabuleiro do Martins. CEP 57072-900. Maceió/ AL. Telefones: (82) 3214-1191/3214-1620/3214-1475 e-mail renoenufal@gmail.com Coordenadora Local: Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes.

BAHIA – UESB – https://www2.uesb.br/ppg/renoen/?post_type=selecao

Endereço: Estrada do Bem-querer, km 04. Bairro Universitário. Vitória da Conquista/BA Telefone: (77) 3424-8792 e-mail ppgen@uesb.edu.br Coordenador Local: Benedito Gonçalves Eugênio.

CEARÁ – UFC – https://si3.ufc.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=11211

Endereço: Universidade Federal do Ceará, Campus do Pici, Centro de Ciências, Bloco 902. CEP 60455-760. Fortaleza/CE. www.ppgrenoen.ufc.br Telefone: (85) 3366-9787. e-mail: renoen@ufc.br. Coordenador Local: Carlos Alberto Almeida.

CEARÁ – IFCE – <https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/selecao-doutorado-em-ensino-renoen-turma20261-editalgeral-22025/>

Endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. Campus de Fortaleza: Av. Treze de Maio, 2081, Benfica. CEP 60040-215. Fortaleza/CE. Telefone: (85) 3455 3094 e-mail: selecao.renoen@ifce.edu.br. Coordenadora Local: Ana Karine Portela Vasconcelos.

PARAÍBA – UEPB – <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm/renoen/>

Endereço: Rua Domitila Cabral de Castro, S/N. Bloco C, Sala 310. Campus Universitário. Bodocongó. CEP: 58.429-570. Campina Grande/PB. Telefone: (83) 3315-3409 e-mail: ppgecemuepb.selecao@gmail.com Coordenador Local: José Joelson Pimentel de Almeida.

PERNAMBUCO – UFRPE – <http://renoen.ufrpe.br/>

Endereço: Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos. CEP 52.171-900. Recife/PE. e-mail: selecao.renoen@ufrpe.br Coordenadora Local: Carmen Roselaine de Oliveira Farias.

SERGIPE – UFS – <http://www.posgraduacao.ufs.br/renoen>

Endereço: Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos. Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze. CEP 49100-000 São Cristóvão/SE. Telefone: (79) 3194-6725 e-mail: renoen@academico.ufs.br Coordenador Local: João Paulo Attie.

RIO GRANDE DO NORTE – IFRN – <https://processoseletivo.ifrn.edu.br>

Endereço: Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400. Conjunto Ulrick Graff. CEP: 59628-330. Mossoró/RN. Telefone: (84) 3422-2669 e-mail: renoen@ifrn.edu.br Coordenador Local: Leonardo Alcântara Alves.

MARANHÃO – UEMA – <https://renoen.uema.br>

Endereço: Cidade Universitária Paulo VI. Av. Lourenço Vieira da Silva, 1.000. São Luís/MA. Telefone: (98) 98586-7118. e-mail: renoen@cecen.uema.br Coordenadora Local: Waléria de Jesus Barbosa Soares.



de, no mínimo, **48 horas**, na página do Polo onde a seleção está sendo realizada). Para os Polos que optarem pela realização desta etapa de forma presencial, o local de realização será divulgado com, **no mínimo, 48 horas de antecedência**. Participam da reunião, no mínimo, dois membros examinadores designados pela Comissão de Seleção e Admissão e o(a) candidato(a), inclusive membros da própria Comissão, atendendo ao Cronograma (item 8 do Edital).

5.4.2. Antes do início da defesa de pré-projeto, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação com foto. O(A) candidato(a) que fizer esta etapa na forma remota deverá deixar a câmera aberta durante toda a etapa.

5.4.3. Serão concedidos 10 min para apresentação do/a candidato/a e 10 min para arguição da banca examinadora.

5.4.4. As sessões de defesa remota de pré-projeto serão gravadas pela Comissão de Seleção e Admissão. Será facultado ao(à) candidato(a), na fase recursal dessa etapa, o acesso às falas na linha do tempo, da gravação (áudio e vídeo ou somente áudio) por agendamento com acesso restrito em computador da instituição/Polo.

5.4.5. O(A) candidato(a) deverá estar disponível para a realização da prova de defesa de projeto, em modo remoto ou presencial, com, pelo menos, 05 (cinco) minutos de antecedência para a sala em que será realizada a defesa de pré-projeto.

5.4.6. No caso de Polos que optarem pela realização desta etapa de forma remota, o(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não estiver *online* na data, horário e sala virtual (endereço eletrônico) estabelecidos para a realização da prova de defesa do pré-projeto será desclassificado.

5.4.7. No caso de Polos que optarem pela realização desta etapa de forma presencial, o(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não estiver presencialmente na data, horário e sala estabelecidos para a realização da prova de defesa do pré-projeto será desclassificado(a).

5.4.8. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) concorda com a cessão dos direitos de imagem e áudio das sessões síncronas à Comissão de Seleção e Admissão.

5.4.9. A Comissão de Seleção e Admissão não se responsabiliza por dificuldades técnicas vigentes durante o processo seletivo. Na hipótese de ocorrência de falha na conexão no momento da apresentação, será considerado o tempo máximo de 5 minutos para o/a candidato/a retornar ao *link*;

5.4.10. Caso ocorra alguma instabilidade na conexão virtual dos membros da banca examinadora que inviabilize a realização da defesa do pré-projeto no dia e horário previstos no cronograma da seleção, será divulgado, na página do Polo, novo dia/horário para realização da atividade.

5.4.11. A etapa de defesa do pré-projeto e arguição será avaliada de acordo com os seguintes critérios:



considerando-se a distribuição definida no item 1.2, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas.

6.5. A divulgação do resultado ocorrerá na página de cada Polo Acadêmico em que o(a) candidato(a) realizou a inscrição.

7. RECURSOS

7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão da RENOEN, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7.2. A interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico (ANEXO VI), que deverá ser enviado ao local indicado do POLO para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO	LOCAL
Inscrição com envio da documentação relacionada no item 4.	01/09/2025 a 21/09/2025	Polos acadêmicos de cada IES Associada
Etapa 1. Prazo para divulgação da homologação das inscrições	25/09/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Prazo para recurso sobre inscrições indeferidas	26-27/09/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Resultado da homologação das inscrições após recursos	29/09/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Etapa 2 – Análise do pré-projeto de pesquisa (eliminatória)	30/09/2025 a 20/10/2025	
Prazo para divulgação do resultado da Etapa 2 (com pontuação)	21/10/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Prazo para recurso sobre resultados da Etapa 2	22-23/10/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Prazo para divulgação do resultado da Etapa 2 após recurso	27/10/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Submissão à banca de heteroidentificação para candidatos às vagas de ações afirmativas	18/10/2025 a 02/12/2025	No Polo onde houver
Etapa 3 – Defesa do pré-projeto e arguição (eliminatória)	30/10/2025 a 20/11/2025	
Prazo para divulgação do resultado da Etapa 3 (com pontuação)	24/11/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Prazo para recurso sobre resultados da Etapa 3	25-26/11/2025	Páginas Oficiais dos Polos



ANEXOS

ANEXO I – Páginas Oficiais de cada Polo

O presente anexo apresenta a lista das Instituições de Ensino Superior (IES) associadas ao Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), bem como os respectivos endereços eletrônicos para consulta:

1. Universidade Federal de Sergipe (UFS)

<http://www.posgraduacao.ufs.br/renoen>

2. Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

<https://cedu.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/doutorado-em-rede-renoen>

3. Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

<http://renoen.ufrpe.br/>

4. Universidade Federal do Ceará (UFC)

<http://www.ppgrenoen.ufc.br>

5. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm/renoen/>

6. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

https://www2.uesb.br/ppg/renoen/?post_type=selecao

7. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

<https://ifce.edu.br/fortaleza/renoen/selecao>

8. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)

<https://renoen.ifrn.edu.br/>

9. Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

<https://renoen.uema.br>

	REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)
        	

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

I – DOUTORADO EM ENSINO - RENOEN
POLOS ACADÊMICOS: () UFS / () UFAL / () UFC / () UFRPE / () UESB / () UEPB / () IFCE / () IFRN / () UEMA
LINHA DE PESQUISA Linha de Pesquisa 1: Ensino, Currículo e Cultura () Macroprojeto: _____ Linha de Pesquisa 2: Práticas Pedagógicas na Educação em Ciências e Matemática () Macroprojeto: _____ Linha de pesquisa 3: Educação científica e tecnológica () Macroprojeto: _____
CANDIDATO(A) À VAGA DE: () Ampla Concorrência () Cotas () Vaga institucional () PESSOAS COM DEFICIÊNCIA () PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM NEGRAS () PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS () PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM TRANS
II – DADOS PESSOAIS
Nome Civil: _____
Nome Social: _____

 Renoen Rede Nordeste de Ensino	REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)
        	

Identidade de Gênero:
Data de Nascimento: / /
Local de Nascimento (Cidade, Estado, País):
CPF:
Número de passaporte (para estrangeiros):
Registro de Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____
Data de Emissão: / /
Estado Civil:
Filiação:
Endereço Residencial:
Logradouro/número: _____
Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____ - _____
Complemento: _____
Celular:
E-mail:
Cor: _____
Se indígena (indicar etnia): _____
Pessoa com deficiência (CID):
III – DADOS ACADÊMICOS

	REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)
        	

Ano de conclusão do Mestrado:		
Título da dissertação:		
Programa/Curso:		
Instituição:		
IV – DADOS PROFISSIONAIS:		
Desenvolve atividades profissionais em instituições de Ensino? () não () sim		
Em caso afirmativo, especifique: _____		
Atividade profissional:		
Local:		
Cidade:	Estado:	País:
Regime de Trabalho/Horário: _____		
Possui outras atividades profissionais?		
Quais? _____		



ANEXO III - BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR

Candidato(a): _____ Polo: _____

1	FORMAÇÃO NA ÁREA DE ENSINO			
Item	Título	Comprovante	Pontuação máxima (1,0)	Pontuação obtida
1.1	Mestrado em Programas de Pós- Graduação na Área de Ensino, Educação ou Formação de Professores , em cursos reconhecidos pela CAPES.	Diploma ou Certidão de Conclusão	1,0 ponto por curso	
1.2	Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento na Área de Ensino, Educação ou Formação de Professores	Diploma ou Certificado de Conclusão	0,5 por curso (máximo: 0,5 ponto)	
1.3	Cursos de Formação na Área de Ensino, Educação ou Formação de Professores (mínimo de 8 horas)	Certificado	0,1 por curso (máximo: 0,5 ponto)	
2	PRODUÇÃO NA ÁREA DE ENSINO (2020- 2025)			
Item	Título	Comprovante	Pontuação máxima(6,0)	Pontuação obtida
2.1	Capítulo de livro com ISBN	Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, texto completo	Pontuação máxima por capítulo: 0,3, de acordo com a aderência à Área de Ensino	
2.2	Publicação de livro, como autor ou organizador, com ISBN	Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, primeira página do texto	Pontuação máxima: 1,0 ponto por livro autoral, de acordo com a aderência à Área de Ensino 0,5 por livro organizado, de acordo com a aderência à Área de Ensino	
2.3	Artigo em periódicos (artigos de revistas consideradas “predatórias” não serão considerados para avaliação)	Texto completo	Pontuação máxima por artigo: 1,0 de acordo com a aderência à Área de Ensino.	
2.4	Trabalhos completos publicados em anais de eventos relevantes para a área	Capa e sumário dos anais e o texto completo	Eventos internacionais: 0,3 ponto por trabalho Eventos nacionais: 0,1 ponto por trabalho Máximo: 1,0 ponto	
2.5	Participação em grupos de pesquisas ativos no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq	Espelho atual do Grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq	0,1 por Grupo Máximo: 0,2 pontos	
2.6	Participação em bancas de Trabalho de conclusão de Curso – TCC	Declaração	0,2 por TCC Máximo: 1,0 ponto	



2.7	Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação <i>latu sensu</i> concluída	Declaração	0,2 por orientação Máximo de 1,0 pontos.	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2020-2025)				
Item	Título	Comprovante	Pontuação máxima (3,0)	Pontuação obtida
3.1	Docência no Ensino Superior	Certificado ou declaração emitida pela IES, com identificação de início e término do período da docência	0,5 ponto por ano	
3.2	Docência na Educação Básica	Declaração, Carteira de Trabalho ou Contrato, com identificação de início e término do período da docência	0,5 ponto por ano	
3.3	Coordenação ou participação de projetos de iniciação científica, iniciação tecnológica, PET, iniciação à docência, residência pedagógica ou de extensão universitária (mínimo de um semestre completo)	Declaração emitida pela respectiva pró-reitoria da IES	0,5 ponto por ano	
3.4	Gestão Educacional	Declaração emitida pela Instituição.	0,5 ponto por ano	
Total da pontuação				

Observações:

- O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação receberá nota 10,0 (dez). As demais pontuações serão convertidas em pontos obedecendo a proporção de regra de 3 simples.
- Serão pontuadas somente as informações contidas no Curriculum Lattes, devidamente comprovadas.
- Não serão contados artigos na condição de “Aceito” ou no “Prelo/In Press”.
- No caso da Produção e da Experiência (Itens 2 e 3 do Barema) somente serão aceitos títulos do período 2020-2025.
- Os comprovantes dos títulos devem ser apresentados na ordem deste Barema, com a numeração nele prevista.
- Recomenda-se que o(a) candidato(a) preencha o Barema com a pontuação pretendida.



ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRÉ-PROJETO

Ficha de avaliação do projeto de tese

Nº DO(A) CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
MACROPROJETO	
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A)	
AVALIADOR A)	

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	Sim ()	Não ()
Compatibilidade com a área de concentração do Programa	Continuar avaliando	Eliminar
Compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa	Continuar avaliando	Eliminar
Compatibilidade com os macroprojetos/temáticas de pesquisa do Programa	Continuar avaliando	Eliminar



ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1)	Parcial (0,5)	Não (0)
1-Há delimitação clara da tese?			
2-O título é adequado e expressa o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida?			
3-A problematização e a questão central anunciam e explicitam, com clareza a temática e a motivação para a pesquisa?			
4- O problema de pesquisa apresenta questões que representam o objeto/tese?			
5- Os objetivos (geral e específicos) estão claramente definidos?			
6-O referencial teórico adequa-se aos objetivos, à metodologia e ao problema de investigação?			
7- A relevância social e científica apresenta-se de forma clara na justificativa do texto?			
8-A metodologia é exequível e coerente com os objetivos propostos?			
9-As referências são atualizadas coerentes ao estudo em questão? (2018 a 2023)			
10- As normas de escrita da língua culta (grafia, coerência, coesão, etc.) e as exigidas para a elaboração de um trabalho científico são seguidas?			
TOTAL PARCIAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			



ANEXO VI - MODELO DE RECURSO

RECURSO PARA SELEÇÃO DA RENOEN
Nome:
E-mail:
Etapa da Seleção:
Motivo do recurso:
Fundamentação:
Data
Assinatura



ANEXO VII – FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do(a) candidato(a): _____

E-mail: _____

Título do projeto de pesquisa: _____

indicação de provável orientador(a) (no máximo três nomes):

Polo Acadêmico:

() UFS () UEPB () UESB () UFAL () UFC () UFRPE () IFCE () IFRN () UEMA

Linha de Pesquisa:

() Ensino, Currículo e Cultura

() Práticas Pedagógicas na Educação em Ciências e Matemática

() Ensino Tecnológico: práticas e construções curriculares

Macroprojeto: _____